

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nomeia membros do Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº. 7.309, de 6 de outubro de 2009, que Institui a Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Estado do Pará e dá outras providências; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 117-GAB/SETER, de 14 de abril de 2010,

RESOLV:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER

Titular: IVANISE COELHO GASPARIM

Suplente: JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

Titular: CARMEM SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA

Suplente: MARCELLE DE PAULA DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SAGRI

Titular: AVELINO GANZER

Suplente: LUCIVAL DE SOUZA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT

Titular: JOSÉ ADRIANO MARINI

Suplente: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

Titular: ROMERSON DOMINGOS RODRIGUES

Suplente: PEDRO COSTA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

Titular: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES

Suplente: ALCYR SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS

Suplente: ENÓQUIO PINHEIRO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Titular: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA

Suplente: YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER

Titular: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA

Suplente: MARLY MARGARETH CHERMONT DA CUNHA

II – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA

Titular: CARMEM CELIA COSTA DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

Suplente: FRANCIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO PRIVADA

FACULDADE DA AMAZÔNIA – FAMA

Titular: JOSÉ DE NAZARÉ BARRETO COUTINHO

Suplente: ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA SILVA

III – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE APOIO E APOIO AO MOVIMENTO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA CÁRITAS

Titular: LINDOMAR DE JESUS DE S. SILVA

INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBEIRINHAS – ISSAR

Titular: JOÃO CLAUDIO T. ARROYO

ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT – MARISTA

Titular: HELOISA FABIANE DE L. PANTOJA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E AMBIENTAL DOS GUARDIÕES DO CURUPERÉ – GUARCURU

Suplente: ROMULO F. GOMES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA - AMAZONCRED

Suplente: DAVID DOS SANTOS MORGADO

ADSMAR

Suplente: ALFREDO BARROS DA SILVA

IV – REPRESENTANTES EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS – COOPESEG

Titular: HAILTON MENDES DA SILVA

COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO E PRODUTIVO DE MODA DO PARÁ – ASCOOP

Titular: MIGUEL CARVALHO NASCIMENTO

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CONCAVES

Titular: JONAS DE JESUS F. DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTESÃS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Titular: LOURDES FOLLMANN

COOPERATIVA MISTO AGRO-INDÚSTRIA NOVA - COMAC

Titular: DANIEL GUIMARÃES LIMA

REDE BRAGANTINA

Titular: JOSE MARTINS MATOS

REDE CAPIM

Suplente: EDUANO DA SILVA SANTOS

NA FLOR DA PELE

Suplente: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CORRÊA

AMAZÔNIA DESIGNE

Suplente: STEFANO CUNICO BERNARDO

PARAMAZÔNIA

Suplente: ELOY DA CUNHA MELO

ASSUREMAS

Suplente: LINDALVA SILVA FIGUEIREDO

AMPROVAC

Suplente: MARIA CACILENE MOÍIA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31653, de 27 de abril de 2010.

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Substitui membros do Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 264-GS/SETER, de 13 de agosto de 2010, constante do Processo nº. 159747/2010, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER

Suplente: JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

II – REPRESENTANTE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COOPERATIVA MISTO AGRO-INDÚSTRIA NOVA – COMAC

Suplente: STEFANO CUNICO BERNARDO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária, em substituição aos representantes de que trata o artigo anterior, os a seguir nominados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER

Suplente: ROSEVANY MENDONÇA VALENTE

II – REPRESENTANTE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COOPERATIVA MISTO AGRO-INDÚSTRIA NOVA – COMAC

Suplente: ANA CLÁUDIA RODRIGUES OLIVEIRA

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício CEDCA nº. 126/2010, constante do Processo nº. 2010/164469; Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2010/2012.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Movimento República de Emaús – MRE

Titular: JOÃO RAIMUNDO SILVA SOUZA

Suplente: WALDIR FERREIRA DE ABREU

Movimento de Promoção da Mulher

Titular: MARIA LUIZA BARROSO MAGNO

Suplente: LUIZ CARLOS MONTEIRO FREIRE

Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB

Suplente: EDILÉA CORDEIRO

Conselho Regional de Serviço Social – CREES 1ª Região

Titular: SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ

Suplente: JANDIRA MIRANDA DA SILVA

Arquidiocese de Belém – Pastoral do Menor

Titular: CREUSA DOS SANTOS E SILVA

Suplente: IRANILDE MAXIMIANA DA SILVA

Federação das Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA

Titular: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACEDO

Suplente: MARIA AUXILIADORA DA ROSA

Fórum em Defesa da Moradia

Titular: WILLAMES GOMES DA SILVA

Suplente: RITA COSTA DE LIMA

Movimento dos Promotores da Vida e Cidadania – PROVIDA

Titular: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES

Suplente: JOSICLEI REIS DO NASCIMENTO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

Titular: PAULO VICTOR RAMOS CORREA

Suplente: LUANNA TOMAZ DE SOUZA

Projeto ARCA – Assistência e Recuperação de Crianças e Adolescentes

Titular: KLEBER GLEISON FERREIRA DE MELO

Suplente: CLEBISTON NUNES BARBOSA

Art. 2º Reconduzir o membro a seguir relacionado para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2010/2012.

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB

Titular: MARIA SONIA PEREIRA BARBOSA

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº. 376/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 1º de dezembro de 2009, por ter passado a exercer cargo público civil (Coordenador, GEP-DAS-011.4) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o militar abaixo identificado: MAJOR QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 378.10 DP-G, datado de 5 de agosto de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Defensor Público do Estado do Pará ocupado pelo servidor JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, em virtude de posse em outro cargo inacomulável, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 58 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado